

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa abre chamada interna para seleção de propostas de cursos de *Lato sensu*, para início no 1º semestre de 2012, em conformidade com a resolução nº 30 de 28 de abril de 2011 do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

1. OBJETIVO

Orientar e subsidiar a elaboração de propostas ou novas edições de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, nível de especialização, a serem avaliadas por Comissão instituída para este fim, e implementadas no primeiro semestre de 2012.

2. JUSTIFICATIVA

As atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu* são organizadas em forma de projetos de cursos de especialização, de edição única ou não, criados segundo o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e devidamente autorizados de acordo com a legislação. Os cursos de especialização buscam atualizar e ampliar saberes e competências de graduados no ensino superior em áreas específicas do conhecimento, formando profissionais para atuação em setores específicos de atividade profissional. No sentido de colaborar para que esse objetivo seja alcançado, todas as propostas submetidas serão avaliadas e deverão ter a aprovação pelo Conselho Universitário para sua instalação, sendo o papel da PROPG guiar o andamento deste processo.

3. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Data limite para submissão da proposta à PROPG	03/10/2011
Período destinado à avaliação das propostas pelo comitê da PROPG	04/10/2011 à 15/10/2011
Prazo Final para emissão dos pareceres de avaliação à PROPG	20/10/2011
Período destinado para avaliação da proposta pelo Conselho Universitário	Novembro/2011
Publicação das propostas aprovadas - http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg	Até 30/11/2011
Início das atividades dos cursos aprovados (estimula-se que os processos seletivos sejam feitos ainda em 2011)	2012

4. DAS CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta deve ser elaborada em acordo com o descrito pela resolução nº 30 de 28 de abril de 2011 aprovada pelo Conselho Universitário da UNIPAMPA. A redação deve ser feita em formulário próprio, e que está disponível também no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg>

A proposta deverá conter dados que possibilitem a verificação de viabilidade do curso no que se refere à sua proposta acadêmica, executabilidade na Unidade e proposta orçamentária. Propostas que não atendam o disposto na resolução nº 30 do CONSUNI não serão avaliadas.

Recomenda-se que os proponentes observem os seguintes aspectos:

1. Adequação da proposta quanto à concepção, coerência dos objetivos, áreas de concentração, público alvo, perfil do egresso, linhas de pesquisa, qualificação do corpo docente e estrutura curricular proposta;
2. Número adequado de docentes, assegurando sustentação às atividades de ensino e orientação propostas;
3. Maturidade científica demonstrada pela produção dos últimos três anos dos docentes permanentes, com produção condizente com a proposta do curso;
4. Estudo e aprovação do projeto pelo conselho do campus proponente, atestando a viabilidade do projeto;
5. Consideração da carga horária dos docentes envolvidos no projeto de forma a não reverter em desoneração nos compromissos com o ensino de graduação.

5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPG

As propostas elaboradas, juntamente com a documentação pertinente, deverão ser encaminhadas de duas formas:

- Em meio eletrônico – digitalizadas, para propg@unipampa.edu.br
- Em meio físico – anexo a um memorando de solicitação de abertura de protocolo para:
Reitoria Unipampa
Setor de Protocolo
Rua Melanie Granier, 48 – Centro
Bagé(RS) – CEP 96400-500

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação não se responsabilizará por eventuais indisponibilidades e atrasos no envio das propostas ou envio indevido.

6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por uma Comissão, composta por 3 a 5 membros com reconhecida participação em ações de pós-graduação da UNIPAMPA, voluntários ou indicados, que terão como base do processo avaliativo as normas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e a legislação vigente.

Esta comissão emitirá um parecer referente à viabilidade de cada proposta e sua potencialidade de aprovação, sendo que a avaliação e as sugestões serão apresentadas para o grupo proponente com o objetivo de orientar eventuais adequações antes da avaliação pelo conselho universitário.

No caso de cursos que envolvem metodologias de ensino envolvendo ferramentas de ensino à distância (EAD), a Comissão considerará a experiência do corpo docente para desenvolvimento das atividades nesta modalidade. Caso seja inexistente, será fomentada a capacitação dos envolvidos nessa modalidade de ensino, com o apoio da Coordenadoria de Educação à Distância, a fim de reduzir os riscos inerentes à inexperiência nesta metodologia.

Posteriormente, as propostas e respectivos pareceres serão enviados para deliberação do Conselho Universitário.

Os resultados da Chamada Interna serão divulgados, conforme cronograma apresentado acima, através do site da PROPG: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg>

Alegrete, 11 de julho de 2011.

Vinícius Jacques Garcia
Pró-Reitor de Pós-Graduação